

MEMORANDO Nº 068/2021-GSMS/PMMR

Município/Mãe do Rio-PA, 03 de novembro de 2021.

Para: Aldecir Damasceno
M.D: CPL/PMMRAssunto: **Autorização de acréscimo de quantidade do contrato nº 20210079.**

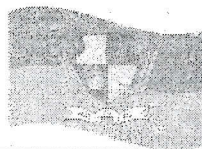
Honrada em cumprimentá-la, vimos por meio deste autorizar respeitosamente, a V.Sa em caráter de urgência, a realização do processo administrativo referente a solicitação de aditivo de valor ao contrato nº20210079 apresentada pela empresa TANCREDO AUGUSTO SALES TEXEIRA, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mãe do Rio - PA.

A presente solicitação tem por finalidade o acréscimo na quantidade do item que segue, haja visto que o quantitativo licitado dos itens listados abaixo, não foram suficientes para atender a demanda de usuários do sistema de saúde municipal.. Ressaltamos que a empresa, além de estar de acordo e interessada nesta alteração e vem prestando seus serviços de maneira continuada e regular atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria.

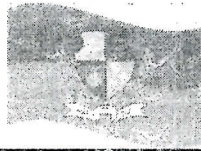
Destarte, ressalvamos que a alteração deste contrato, sob o ponto de vista legal está amparada no §1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, onde versa que, O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, desta feita o aditivo em questão estaria amparado pelo dispositivo retrocitado. Logo, ante ao exposto demonstrado, levando em consideração o ofício nº112/2021 - SEFIN, expedido por Secretaria de Finanças que versa sobre análise financeira do pedido, concluiu que há disponibilidade financeira e orçamentária para realizar tal alteração de acréscimo. Assim, tanto as razões técnicas, logísticas e financeiras nos apontam para a possibilidade do aditamento para tanto necessitamos que V.Sa. Analise as documentações para sabermos se tal acréscimo de quantidade encontram-se de acordo com os termos legais supramencionados.

GÊNERO ALIMENTÍCIO

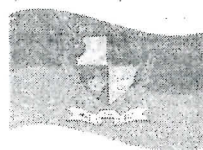
Nº	DESCRIÇÃO
01	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU
02	CARNE TIPO CHÁ
03	CARNE TIPO PAULISTA
04	CENOURA IN NATURA
05	FERMENTO QUIMICO



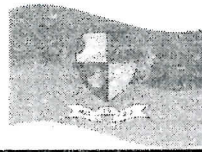
06	CARNE TIPO COSTELA
07	TEMPERO COMPLETO 300G
08	LEITE EM PÓ 200G
09	FIGADO BOVINO
10	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI
11	MELANCIA
12	OLEO DE SOJA 900ML
13	FEIJÃO DA COLONIA
14	MARGARINA 500G
15	FARINHA DE TAPIOCA.
16	CARNE BOVINA DE 1a
17	OVOS CUBA C/30
18	SARDINHA EM LATA- CX
19	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE.
20	Adoçante Dietético Líquido Aspartame 100ml
21	ARROZ INTEGRAL
22	ARROZ FINO PARBOILIZADO TIPO 1
23	FILÉ DE CARNE BOVINA
24	AVEIA EM FOCOS FINOS. EMBALAGEM 250G
25	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA
26	POLPA DE FRUTA DE GOIABA
27	FRANGO CONGELADO
28	FEIJÃO CARIOQUINHA
29	TRIGO SEM FERMENTO
30	CEBOLA IN NATURA
31	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA.
32	COUVE.
33	FEIJÃO PRETO



34	CAFÉ EM PO
35	CARNE BOVINA MOIDA
36	TOMATE
37	CHEIRO VERDE
38	PEPINO IN NATURA
39	CHUCHU
40	BETERRABA
41	REPOLHO
42	ABOBORA
43	AGUA E SAL 4000
44	FARINHA LACTEA
45	CREME DE LEITE Cx 395G
46	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO
47	PEITO DE FRANGO
48	QUEIJO MUSSARELA
49	BISCOITO TIPO MARIA 400g
50	MAÇA
51	BANANA
52	MILHO BRANCO 500G
53	MACARRÃO ESPAGUETE 500G
54	MANTEIGA 500G
55	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG
56	CHARQUE BOVINO
57	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500G
58	LEITE CONDENSADO C/ 200G
59	REFRIGERANTE
60	AMIDO DE MILHO 500G
61	MASSA PARA LASANHA 500G



62	BATATA PALHA 150G
63	FARINHA BRANCA E FINA
64	PRESUNTO DE PERU FATIADO
65	LEITE DE COCO EMB C/500ML
66	COCO RALADO EMBALAGEM C/100G
67	MOLHO SHOYO GARRAFA PET 900NL
68	MAMAO
69	MELÃO
70	ABACATE
71	PERA
72	CANELA EM PO EMBALAGEM 25G
73	PIMENTÃO
74	MACARRÃO PARAFUSO 500G
75	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
76	VICERAS BOVINA
77	BISCOITO DE COCO PCT/400GR
78	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE
79	POLPA DE FRUTA CAJA
80	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU 500
81	LEITE DESNATADO 200G
82	AZEITE DENDE 500ML
83	AÇAFRÃO
84	ERVILHA ENLATADA
85	MILHO VERDE ENLATADO
86	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
87	BATATA IN-NATURA
88	BISCOITO DE LEITE
89	AZEITONA VERDE 200G



90	SALSICHA
91	MOLHO INGLES
92	FILE DE FRANGO
93	FARINHA AMARELA FINA
94	LIMÃO
95	MAIONESE 500G
96	UVA ROXA

Sem mais para o momento, agradecemos desde já vossa contribuição.

Atenciosamente

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 301 0002 2.038	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	04/01/2021 R\$	140.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	140.000,00	
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	04/01/2021 R\$	400.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	04/01/2021 R\$	250.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	790.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	790.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	790.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		790.000,00	


Maria Rosiane Santos da Silva
DIRETORA DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DECRETO N° 51/2021-GAB/PMMR